

EDITAL nº10/2019

NELSON FERNANDO VARGAS MACEDO, Vice- Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico: -----

-----FAÇO PÚBLICO que, por motivos de aprovação do “Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município das Lajes do Pico” e do “Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município das Lajes do Pico”, na Reunião de Câmara de 11 de março de 2019, haverá a seguinte alteração da Tabela de Taxas e Tarifas, com entrada em vigor a partir do dia 1 de abril de 2019.-----

TABELA DE TAXAS E TARIFAS	Valores 2019 (€)
Abastecimento de Água - Tarifas	
1. Utilizadores Domésticos	
1.1 Tarifa Fixa (de acordo com o diâmetro nominal do contador)	
1.1.1 - ≤ 25 mm	3,4603
1.1.2 - > a 25 mm - Igual aos utilizadores não domésticos, no diâmetro de contador correspondente	4,3254
1.2 Tarifa Variável	
1.2.1 - ≤ 5m ³	0,4500
1.2.2 - > de 5 m ³ ≤ a 15 m ³	1,0800
1.2.3 - > 15 m ³ ≤ a 25 m ³	1,3608
1.2.4 - > a 25 m ³	2,7216
2. Tarifário Social (Utilizadores Domésticos)	
2.1 Tarifa Fixa (apenas contadores até 25mm de diâmetro nominal)	1,7302

2.2 Tarifa Variável (aplicável ao 1.º Escalão)	
3.2.1 - ≤ 5m ³	0,2250
3. Utilizadores Não Domésticos	
3.1 Tarifa Fixa (de acordo com o diâmetro nominal do contador)	
3.1.1 - ≤ 20 mm;	6,9206
3.1.2 - > a 20 mm e ≤ 30 mm;	13,8412
3.1.3 - > a 30 mm e ≤ 50 mm;	27,6824
3.1.4 - > a 50 mm e ≤ 100 mm;	55,3648
3.1.5 - > a 100 mm e ≤ 300 mm.	110,7296
3.2 Tarifa Variável	
3.2.1 - Tarifa Variável	1,3608
Resíduos Sólidos Urbanos - Tarifas	
1. Utilizadores Domésticos	
1.1 Tarifa Fixa	3,9674
1.2 Tarifa Variável	0,3379
2. Utilizadores Não Domésticos	
2.1 Tarifa Fixa	9,9185
2.2 Tarifa Variável	0,8448
3. Recolha e transporte a destino final dos resíduos de grandes produtores	
3.1 Contentores de 1100 litros ou 250 kg (por contentor)	11,1891
TABELA DE TAXAS E TARIFAS	
	Valores 2019 (€)
Serviços Auxiliares - Tarifas	
1. Execução de ramais	
1.1 Até 20 metros	Gratuito Mediante Orçamento
1.2 Por cada metro além dos primeiros 20 metros	*
2. Corte e Restabelecimento da ligação, quando o serviço de Restabelecimento é efetuado, o utilizador terá que suportar os dois serviços (Corte + Restabelecimento)	
2.1 Corte	15,4400
2.2 Restabelecimento	15,4400
3. Levantamento e Colocação do contador, por razões imputáveis ao utilizador	
3.1 Levantamento	30,8121
3.2 Colocação	30,8121

4. Leitura extraordinária de consumos de água a pedido do utilizador.	15,4400
5. Aferição de contador a pedido do utilizador.	51,1813
6. Reparação ou substituição de contador, torneira de segurança ou de válvula de corte , por motivo imputável ao utilizador. Acresce ao valor indicado o valor do material a substituir.	38,4514
7. Vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	61,7500
8. Fornecimento de água a granel , condicionada à prévia aprovação dos serviços e disponibilidade de reserva, por m ³ .	1,3608
9. Reparação de danos na rede pública provocados por terceiros (Valor a definir mediante orçamento e/ou medição)	Mediante Orçamento *
10. Equipamentos para deposição de RSU (Contentores de 1100 litros ou 250 kg)	Preço custo *
Outros	
1. Taxas para a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores	
1.1. TRH (taxa de recursos hídricos)	***
1.2. TGR (taxa de gestão de resíduos)	***
2. Encargos Administrativos e Operacionais	25%
3. Encargos de Notificação Encargos Administrativos e Operacionais (por incumprimentos)	2,6000
Notas:	
* Acresce os encargos Administrativos e Operacionais	
**A tarifa a cobrar sobre os RSU será aferida, mensalmente (proporcionalmente majorada ou minorada), nos termos da Portaria Regional n.º159/2015, de 11/12	
*** Taxa a cobrar na medida em que é aplicada ao Município	

-----Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público.-----

Paços do Concelho, 12 de março de 2019

O Vice- Presidente da Câmara Municipal,

Nelson Fernando Vargás Macedo